



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 352/87

Aprovado

5/ Sessões, 10/02/87

Presidente da Câmara

ACRESCE DISPOSITIVO AO REGIMENTO INTERNO
DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º . No artigo 23 da resolução nº 127/79 de 08 de novembro de 1979, inclui-se:

IV . Comissão de Turismo e Lazer.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 90 de fevereiro de 1987.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

RUBENS PIMENTEL FILHO

Vice-Presidente

MOACYR COSTALONGA

2º Secretário